



DECRETO N.º 47.330, DE 30/10/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.677/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$32.886,81 (trinta e dois mil e oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	459	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0018.2057	Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral -
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	2.569.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
Valor	32.886,81	
Total	32.886,81	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	32.886,81
Total	32.886,81

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

